



## Termo Aditivo

2º Termo aditivo do contrato nº.221/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa CLINICENTER SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 07.391.056/0001-63, com sede no endereço MOISES LUPION, 750, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por Carla Regina Gentilini, portador do RG nº 41859253, portador do CPF sob nº 975.882.109-15, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo em itens do contrato, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	1	5381	90.05.03.008 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POF	1878	115,0000	215.970,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.